

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DA VARA CRIMINAL DE IBIPORÃ**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 880/2017
PROTOCOLO SEI 0049773-45.2017.8.16.6000**

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 1.2 onde se lê:

O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 03 (três) candidatos aprovados, a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) **período**, durante o prazo de validade deste certame.

Leia-se:

O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 03 (três) candidatos aprovados, a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) **ano** ou periodização equivalente para cursos semestrais, durante o prazo de validade deste certame.

Curitiba, 08 de agosto de 2017.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5840807